



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 307/2025
Processo Licitatório 12/2025
Processo de Contratação Direta 05/2025
Dispensa 05/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria em sistema de saúde, em concordância às metas do Sistema Único de Saúde, por um período de 12 meses, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 45.556.489 Tadeu Roveda Rufo ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 45.556.489/0001-10, com sede na Rua Pará, nº. 889, Centro, na cidade de Bálsamo/SP, pelo preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 20 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito